

CONCURSO CULTURAL “RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

A Administração Municipal de Cristalina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, resolve tornar público o concurso cultural com o tema “**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso cultural em comemoração à Semana do Meio Ambiente visa fortalecer os debates sobre a temática dos resíduos sólidos. O concurso cultural irá selecionar os melhores trabalhos nas categorias: desenho, frase, poesia e redação, que será acompanhado por equipe julgadora formada para o citado fim. Como fundamentos básicos e para os critérios de seleção dos trabalhos, ora citados deverão ser considerados os temas e o objetivo geral do projeto.

2. OBJETIVO GERAL

A educação ambiental constitui um importante instrumento da política ambiental brasileira, na medida em que possibilita aos cidadãos os conhecimentos e as habilidades imprescindíveis à conscientização individual e coletiva, bem como à tomada de decisão nos diferentes níveis da ação social, frente aos fenômenos socioambientais da realidade. Na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938/81. No contexto da gestão de resíduos sólidos, a educação ambiental deve fazer parte do conteúdo do plano municipal de resíduos sólidos, através de programas e ações que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos.

3. TEMA

O concurso tem como tema “Resíduos Sólidos Urbanos” e possui subtemas divididos de acordo com a forma de avaliação e dos níveis educacionais.

Sendo eles:



	Público Participante	Proposta Didática	Tema
Educação Infantil / Ensino Fundamental/ Educação Especial e EJA	Agrupamento de 4 e 5 anos e 1º ano	Desenho	Reciclagem
	2º e 3º ano	Frase	Reciclagem
	4º e 6º ano	Poesia	Catadores de Recicláveis
	7º ao 9º ano	Produção textual (texto argumentativo) (até 25 linhas)	Coleta Seletiva

4. REGULAMENTO

4.1. DO CONCURSO CULTURAL

Observa-se em todos os âmbitos da sociedade que muito se diz a respeito sobre reciclagem, coleta seletiva e gestão sustentável dos resíduos sólidos, mas ainda pouco se sabe como realizar efetivamente todos esses processos. Sendo assim, o concurso cultural em comemoração ao dia mundial do meio ambiente, comemorado no dia 05 de junho, busca trazer à população, principalmente as novas gerações para a discussão em torno desse tema tão importante nos dias de hoje.

4.2. DOS PARTICIPANTES

4.2.1. O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados na educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial das escolas municipais e conveniadas de Cristalina.

4.2.2. Cada aluno poderá concorrer com apenas 1 (uma) proposta.

4.2.3. Não poderão participar do concurso outros alunos, que não pertençam às escolas da Rede Municipal de Educação de Cristalina-GO.

4.3. DO OBJETO



- 4.3.1. Os desenhos, as frases, as poesias e as redações deverão relatar a ideia central e ter pertinência com o tema, podendo contar com o acompanhamento de um professor da instituição, designada pela direção.
- 4.3.2. As produções deverão ser realizadas em ficha de inscrição anexada ao final deste regulamento, contendo obrigatoriamente o preenchimento com os dados pessoais do aluno (nome, endereço, escola, turma, e-mail, telefone, etc).
- 4.3.3. A proposta dos desenhos deverá ser pintada a mão livre, podendo ser usadas técnicas de pintura como aquarela, lápis de cor, cola colorida, caneta hidrográfica, giz de cera ou guache, entre outros, observando a possibilidade da transformação das cores para o meio eletrônico.
- 4.3.4. A proposta de frase deve ser elaborada visando diversas aplicações, desde cartazes até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos. As frases confeccionadas com colagens ou cópias serão automaticamente desconsideradas.
- 4.3.5. A proposta de poesia deverá ser escrita à mão, com o mínimo de 5 linhas. Deverá ser de autoria do próprio participante e ser original e inédita.
- 4.3.6. A proposta de redação deverá ser escrita à mão, com até 25 linhas. Deverá ser de autoria do próprio participante seguindo tema, produção textual - texto argumentativo.
- 4.4. As propostas deverão ser feitas em formulário próprio, constantes no anexo e entregues até às 23:59 horas do dia 25 de maio do corrente ano, exclusivamente no endereço eletrônico meioambiente@crystalina.go.gov.br com a identificação de assunto CONCURSO CULTURAL.
 - 4.4.1. As instituições comporão uma banca avaliadora própria para seleção das melhores propostas a serem inscritas no concurso cultural, podendo inscrever até o máximo de 5 (cinco) produções por categoria/proposta pedagógica.
 - 4.4.2. As instituições poderão encaminhar as produções em conjunto, entretanto cada



produção como um arquivo individual.

4.5. Os formulários para inscrição, estão disponibilizados em anexo do presente regulamento, e deverão ser preenchidos em sua totalidade.

4.6. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato(a).

5. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. A avaliação do concurso cultural ocorrerá por equipe formada por 03 (três) representações, sendo 1 (uma) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e 2 (duas) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.2. A nota final será auferida pela média aritmética das três notas atribuídas pelos avaliadores, mantido para duas casas decimais, com nota de 0 a 10,00.

5.3. A colocação dos ganhadores será considerada a partir da maior nota para 1º lugar, seguindo ordem decrescente para 2º lugar e 3º lugar.

5.4. Em caso de empate o critério a ser utilizado para desempate será a idade, prevalecendo o mais velho.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. O resultado do concurso será anunciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e divulgado nos meios de comunicação locais, no dia 31 de Maio.

6.2. A solenidade de premiação ocorrerá no dia 03 de junho às 09 horas da manhã, o local será confirmado posteriormente.

6.3. Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada nível, conforme indicado a baixo.



	Público Participante	Proposta Didática	Tema
Educação Infantil / Ensino Fundamental/ Educação Especial e EJA	Agrupamento de 4 e 5 anos e 1º ano	Desenho	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Patinete 3º lugar: Jogo Educativo
	2º e 3º ano	Frase	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Patinete 3º lugar: Jogo Educativo
	4º e 6º ano	Poesia	1º lugar: Bicicleta 2º lugar: Skate 3º lugar: Jogo Educativo
	7º ao 9º ano	Produção textual (texto argumentativo)	1º lugar: Celular 2º lugar: Caixa de Som 3º lugar: Jogo Educativo

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos autorais e direito de imagem.

7.2. A produção dos alunos será direcionada para campanhas educativas.

7.3. A decisão da equipe julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe julgadora do Concurso Cultural.

7.5. Elege-se a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste regulamento.

7.6. Dúvidas pertinentes a este regulamento podem ser tiradas pelo email meioambiente@crystalina.go.gov.br

Cristalina, 05 de maio de 2022.

Gabriela Rincon Ligoski
*Secretária Municipal de Meio Ambiente,
 Saneamento e Recursos Hídricos*

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultural



ANEXOS – FICHA DE INSCRIÇÃO



PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina-GO

CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br



**INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TEMA: RECICLAGEM**

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

DESENHO



**INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TEMA: RECICLAGEM**

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

FRASE



**INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TEMA: CATADORES DE RECICLÁVEIS**

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

POESIA



**INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TEMA: COLETA SELETIVA**

Nome:

Escola:

Série:

Telefone:

Endereço:

E-mail:

PRODUÇÃO TEXTUAL

